



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 13/2023

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2023.

PARECER ÚNICO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: ANTÔNIO JOSÉ DE QUEIROZ		CPF/CNPJ: 301.689.706-78		
Endereço: AVENIDA ORLANDO FRANZÃO Nº 1676		Bairro: NOVO HORIZONTE		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.320-000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientalsa@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA INVERNADA		Área Total (ha): 52		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 12.562		Município/UF: SANTA VITÓRIA		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3159803-90E7.E309.3DF8.4401.9EC7.379C.C3F5.B099				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	200	M ³		
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	200	M ³	594133	7923611
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		200	M ³	
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 24 de JANEIRO de 2023				

Data da vistoria:27/01/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:27/01/2023

2.OBJETIVO

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 200M³ DE MATERIAL LENHOSO (LENHA) ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000256/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026088-D, ONDE DEVIDO O VENCIMENTO DO DAIA, FOI FORMALIZADO O PROCESSO DE Nº 06020000110/16, O QUAL GEROU O DAIA 0037891-D, QUE NOVAMENTE VENCEU A LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0057325/2022-63, O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

3.1 Imóvel rural:

FAZENDA INVERNADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA COM ÁREA TOTAL DE 52 HA O QUAL CORRESPONDE A 1,73 MÓDULOS FISCAIS.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3159803-90E7.E309.3DF8.4401.9EC7.379C.C3F5.B099

- Área total: 55,2568ha

- Área de reserva legal: 5,2401ha

- Área de preservação permanente: 2,4041ha

- Área de uso antrópico consolidado: 50,0166ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

() A área está preservada: 2,46 71ha (conforme mencionado no mapa)

() A área está em recuperação:0,0ha

() A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.04 – 12.562 – TERMO DE COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL – Santa Vitória, 16 de setembro de 2013.

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 4 GLEBAS DEMARCADAS NO MAPA

- Parecer sobre o CAR:

“Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas através de imagem de satélite. A localização e composição da Reserva Legal estão de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida”.

4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 200M³ DE MATERIAL LENHOSO (LENHA) ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000256/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026088-D, ONDE DEVIDO O VENCIMENTO DO DAIA, FOI FORMALIZADO O PROCESSO DE Nº 06020000110/16, O QUAL GEROU O DAIA 0037891-D, QUE NOVAMENTE VENCEU A LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0057325/2022-63, O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

Taxa de Expediente: \$ 1.545,58 PAGO EM 08/12/2022

Taxa florestal LENHA: \$ 1.335,68 PAGO EM 08/12/2022

5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: MUITO BAIXA A BAIXA

- Prioridade para conservação da flora: MUITO BAIXA

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: NÃO EXISTE

- Unidade de conservação:NÃO EXISTE

- Áreas indígenas ou quilombolas: NÃO EXISTE

- Outras restrições:

5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: AGRICULTURA

- Atividades licenciadas: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: NÃO PASSÍVEL

- Número do documento:

5.3 Vistoria realizada:

O PARECER FOI REALIZADO NO DIA 27/01/2023. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 200M³ DE MATERIAL LENHOSO (LENHA) ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000256/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026088-D, ONDE DEVIDO O VENCIMENTO DO DAIA, FOI FORMALIZADO O PROCESSO DE Nº 06020000110/16, O QUAL GEROU O DAIA 0037891-D, QUE NOVAMENTE VENDEU A LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0057325/2022-63, O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

5.3.1 Características físicas:

- Topografia: PLANA

- Solo: LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARGILOSA.

- Hidrografia: A PROPRIEDADE É BANHADA PELO CÓRREGO DA INVERNADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 2,9527HA, SENDO: 0,2839HA DE APP SECA DEGRADADA, 1,9845HA DE APP SECA NATIVA E 0,6843HA DE NASCENTE DIFUSA. A PROPRIEDADE ENCONTRA-SE LOCALIZADA NA MICROBACIA DO CÓRREGO DA INVERNADA, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.

5.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: BIOMA MATA ATLÂNTICA COM FITOFISIONOMIA DE CERRADÃO. TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO ORIUNDO DE PROCESSO ANTERIOR CONFORME MENCIONADO ACIMA.

- Fauna: TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.

5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA

6. ANÁLISE TÉCNICA

O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 200M³ DE MATERIAL LENHOSO (LENHA) ORIUNDOS DOS PROCESSOS ANTERIORES DE Nº 06020000256/13, O QUAL GEROU O DAIA 0026088-D, ONDE DEVIDO O VENCIMENTO DO DAIA, FOI FORMALIZADO O PROCESSO DE Nº 06020000110/16, O QUAL GEROU O DAIA 0037891-D, QUE NOVAMENTE VENDEU A LICENÇA. O PROCESSO ATUAL DE Nº 2100.01.0057325/2022-63, O PROPRIETÁRIO PLEITEIA INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA.

A REPOSIÇÃO DA LENHA SERÁ RECOLHIDA NESTE ATUAL PROCESSO REFERENTE A 200M³ DE LENHA.

6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

NÃO EXISTE IMPACTO AMBIENTAL POR SE TRATAR DE APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO

7. CONTROLE PROCESSUAL

NÃO SE APLICA

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

8. CONCLUSÃO

*“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 200 M³ DE MATERIAL LENHOSO (LENHA), localizada na propriedade FAZENDA INVERNADA, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado: OS 200M³ DE LENHA SERÃO DESTINADOS A INCORPORAÇÃO AO SOLO .”*

9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:****10.REPOSIÇÃO FLORESTAL**

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE nº 1500342523986 recolhido em 17/09/2013, já o valor referente a lenha foi recolhido no processo de aproveitamento de material lenhoso 06020000110/16 através do DAE nº 1500450231273 recolhido em 10/09/2019

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF:044.984.666-08

Nome: JOSÉ MARIA DE CASTRO JR.

MASP: 1020806-4

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 05/02/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59777735** e o código CRC **C11F0C14**.